



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 289/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 07 / 20

Helem S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO
JULHO DE 2018 A JULHO DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
– MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente;

<i>SEGUIMENTO</i>	<i>NOME</i>	<i>DOCUMENTOS</i>
<i>PRESIDENTE</i>	<i>CLEIA LEANDRO DE ALMEIDA DIAS</i>	CPF: 887.380.001-72 RG: 12706701 SSP/MT
<i>VICE - PRESIDENTE</i>	<i>NILMARCIA VICENTE DE SOUSA GLORIA</i>	CPF: 019.479.411-35 RG: 18904378
Representantes da Sociedade Civil Organizada	Titular: Marquinha da silva Sirqueira	CPF: 012.524.501-76 RG: 1635010-3 SSP/MT
	Suplente: Horrany da Silva Sirqueira	CPF: 062.293.861-43 RG: 2528632-3 SSP/MT
	Titular: Nilmarcia Vicente de Sousa Gloria	CPF: 019.479.411-35 RG: 18904378

João



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

	Suplente: Maria de Jesus Santos Nascimento	CPF: 032.339.001-39 RG: 20506597 SSP/MT
Representantes dos Pais de Alunos	Titular: Cleia Leandro de Almeida Dias	CPF: 887.380.001-72 RG: 12706701 SSP/MT
	Suplente: Rosilene da Silva Rego	CPF: 006.189.481-80 RG: 1985524-9 SSP/MT
	Titular: Gleiciene Sena Dorta	CPF: 046.384.631-18 RG: 2297174-2 SSP/MT
	Suplente: Vânia Vicente de Souza	CPF: 046.577.901-88 RG: 2100604-6 SSP/MT
Representantes dos Trabalhadores da Educação - Discentes	Titular: Valmeци Paiva de Amorim	CPF: 555.160.841-72 RG: 1036036-0 SJ/MT
	Suplente: Doraci Ferreira Nunes	CPF: 495.735.511-87 RG: 368643 SSP/MT
	Titular: Maria Aparecida dos Reis Tavares	CPF: 938.656.271-53 RG: 174835-2 SSP/GO
	Suplente: Vânia Maria Pedrina de Souza	CPF: 497.993.121-91 RG: 3136253-1183559 SSP/GO
Representantes do Poder Executivo	Titular: Ronaldo Evangelista da Rocha	CPF: 048251841-38 RG: 2330429-4
	Suplente: Caroline Kessya de Araújo Souza Peres	CPF: 026603891-36 RG: 2020825-1

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Team



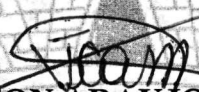
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

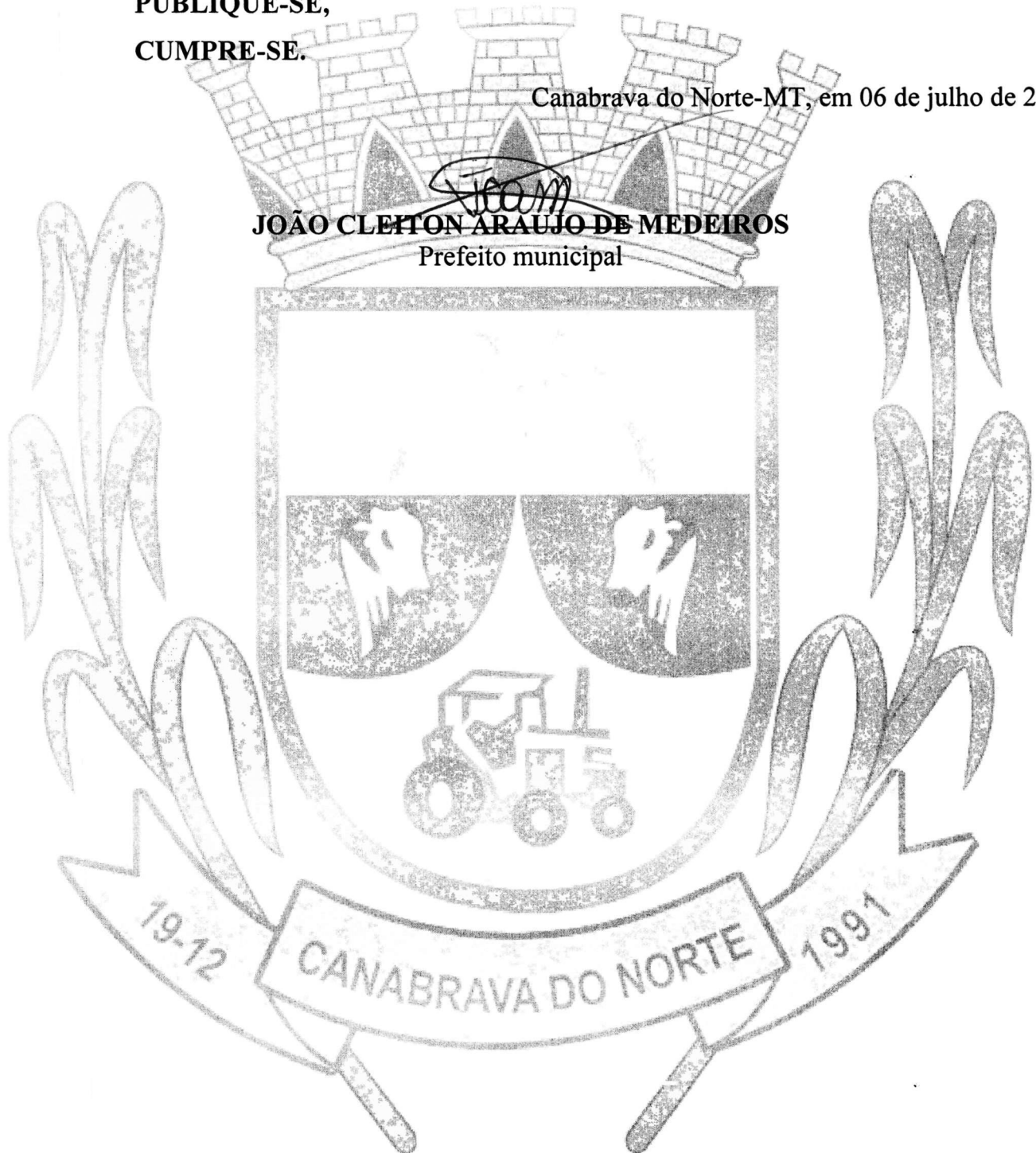


GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte-MT, em 06 de julho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito municipal



dor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **JOANA D'ARC RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 191, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/06/2018 a 31/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

COVID-19: PORTARIA N. 288/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 288/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **ANA LÚCIA F. DA SILVA**, matrícula 149, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/01/2018 a 31/12/2018

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 289/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 289/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO JULHO DE 2018 A JULHO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o **Conselho Municipal do CAE – Conselho de Alimentação Escolar**, no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente;

SEGUIMENTO	NOME	DOCUMENTOS
PRESIDENTE	CLEIA LEANDRO DE ALMEIDA DIAS	CPF: 887.380.001-72 RG: 12706701 SSP/MT
VICE - PRESIDENTE	NILMARCIA VICENTE DE SOUSA GLORIA	CPF: 019.479.411-35 RG: 18904378
Representantes da Sociedade Civil Organizada	Titular: Marquinho da Silva Sirqueira	CPF: 012.524.501-76 RG: 1635010-3 SSP/MT
	Suplente: Horryna da Silva Sirqueira	CPF: 062.293.861-43 RG: 2528632-3 SSP/MT
	Titular: Nilmarcia Vicente de Sousa Gloria	CPF: 019.479.411-35 RG: 18904378
	Suplente: Maria de Jesus Santos Nascimento	CPF: 032.339.001-39 RG: 20506597 SSP/MT
Representantes dos Pais de Alunos	Titular: Cleia Leandro de Almeida Dias	CPF: 887.380.001-72 RG: 12706701 SSP/MT
	Suplente: Rosilene da Silva Rego	CPF: 006.189.481-80 RG: 1985524-9 SSP/MT
	Titular: Gleiciene Sena Dorta	CPF: 046.384.631-18 RG: 2297174-2 SSP/MT
	Suplente: Vânia Vicente de Souza	CPF: 046.577.901-88 RG: 2100604-6 SSP/MT
Representantes dos Trabalhadores da Educação - Discentes	Titular: Valmeci Paiva de Amorim	CPF: 555.160.841-72 RG: 1036036-0 S.J/MT
	Suplente: Doraci Ferreira Nunes	CPF: 495.735.511-87 RG: 368643 SSP/MT
	Titular: Maria Aparecida dos Reis Tavares	CPF: 938.656.271-53 RG: 174835-2 SSP/GO
	Suplente: Vânia Maria Pedrina de Souza	CPF: 497.993.121-91 RG: 3136253-1183559 SSP/GO
Representantes do Poder Executivo	Titular: Ronaldo Evangelista da Rocha	CPF: 048251841-38 RG: 2330429-4
	Suplente: Caroline Kessya de Araújo Souza Peres	CPF: 026603891-36 RG: 2020825-1

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte-MT, em 06 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 015/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de lubrificantes e outros produtos/materiais para atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Canabrava do Norte - MT, onde a Empresa: **DIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.572.270/0001-38, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 43.606,50 (quarenta e três mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos); **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 74.652,16 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesesseis centavos);

Canabrava do Norte-MT, 06 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues**Pregoeiro****Portaria nº 136/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****LEI MUNICIPAL Nº 1.510/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020****Lei Municipal nº 1.510/2020 de 06 de julho de 2020**

(Projeto de Lei nº044/2020 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal n.º 1.461/19 de 09 de Outubro de 2019, conforme abaixo discriminado.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – BLOCO GESTÃO EM SAÚDE Proj./Ativ: 2.098 – Enfrentamento da Emergência ao Coronavírus-COVID-19 FONTE DE RECURSO: 46 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS Proveniente do Governo Federal-Custeio		
06.01.10.122.0014.2.098	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
06.01.10.122.0014.2.098	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	70.000,00
06.01.10.122.0014.2.098	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		558.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Repasse do Ministério da Saúde para Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

REPASSE DO MUNISTÉRIO DA SAÚDE R\$ 558.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal**ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2020**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020**, publicado no Diário Oficial de Contas (TCE/MT), Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e Jornal A Gazeta, comunica a todos que:

AONDE SE LÊ:(setenta e nove mil reais)**LEIA-SE CORRETO:**(setenta mil reais)

Canarana-MT, 01 de Julho de 2020.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Pregão Presencial nº 036/2020, menor preço por Item, realizado nas sessões públicas nos dias 29/06/2020 e 06/07/2020, foi declarado vencedor a empresa; **E DE M FAITÃO GONÇALVES ROMÃO-ME**, conforme ata da sessão.

Canarana -MT, 06 de Julho de 2020.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

LEI MUNICIPAL Nº 1.509/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020**Lei Municipal nº 1.509/2020 de 06 de julho de 2020**

(Projeto de Lei nº043/2020 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 78.135,01 (Setenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco reais e Um Centavo) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal n.º 1.461/19 de 09 de Outubro de 2019, conforme abaixo discriminado.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – BLOCO GESTÃO EM SAÚDE Proj./Ativ: 2.098 – Enfrentamento da Emergência ao Coronavírus-COVID-19 FONTE DE RECURSO: 26 – Demais Recursos Vinculados Destinados a Saúde		
06.01.10.122.0014.2.098	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.122.0014.2.098	3.3.90.39.00 -Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00
06.01.10.122.0014.2.098	4.4.90.52.00 –Equipamentos Material Permanente	8.135,01
TOTAL SUPLEMENTADO		78.135,01

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme Lei Municipal nº 1.461/19 de 09 de Outubro de 2019.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE